

DECRETO Nº. 128/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 047/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 083/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 603/2017, do Processo Licitatório 083/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 047/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de barraca modulável, tipo feirinha, adjudicado em favor da empresa:

- ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Setembro de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1339 Páginas 103-104 Ano: VI

Data: 15/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

